



DECRETO Nº 127/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado **Ponto Facultativo na Quinta-feira Santa, 28/03/2024** véspera do feriado nacional da Sexta-feira Santa no dia 29/03/2024.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje antes das 12h
Em: 22/03/2024
Nº 1573 pag 08